## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Prezado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Proposta de Preços.
- Comprovantes de regularidade fiscal e demais documentos do contratado;
- Certidão orçamentária;
- Parecer jurídico;
- Minuta contratual.

Feitas essas considerações, segue para autorização de abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2024, na modalidade de INEXIGIBILIDADE N.º 013/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E VERIFICAÇÃO INMETRO DE RADAR MÓVEL, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas — PNCP, se a vossa excelência assim entender.

Atenciosamente,

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Caçador – SC, 05 de dezembro de 2024.

ALENCAR MENDES

Prefeito Municipal de Caçador